

MERCADOS

Bolsa recua 0,33% no dia, a 190,7 mil pontos, e cai 2,55% na semana

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Na mínima intradia, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) operou no período da tarde desta sexta-feira, ainda que pontualmente, abaixo dos 190 mil pontos pela primeira vez desde 8 de abril, distanciando-se um pouco mais do pico histórico, de 199 mil pontos, e do recorde de fechamento, na casa de 198,6 mil em 14 de abril. Nesta sexta, o Índice Bovespa (Ibovespa) oscilou de 189.962,93 a 191.390,33 pontos entre os extremos do dia e, ao fim, marcava 190.745,02 pontos, em baixa de 0,33%. Além de três perdas diárias consecutivas, o Ibovespa teve ganho em apenas uma das sete sessões que sucederam o recorde de 14 de abril - na última segunda-feira, antes do feriado, quando subiu apenas 0,20%.

No mês, o índice avança 1,75% e, no ano, tem alta de 18,38%.

O giro financeiro desta sexta-feira ficou em R\$ 24,9 bilhões. O nível de fechamento da sessão foi o mais baixo para o Ibovespa desde 7 de abril.

O petróleo retomou a trajetória de alta, o dólar ganhou força globalmente e os ativos de risco recuaram. "Na semana, os contratos mais líquidos do Brent e do WTI avançaram, pela ordem, cerca de 13% e de 12%. Na sessão desta sexta, o primeiro cedeu 0,22% e o segundo, 1,51%.

Nesta sexta-feira, o petróleo passou a cair com a possibilidade de que as conversas entre EUA e Irã sejam retomadas ainda no fim de semana, no Paquistão. Assim, na B3, as ações de Petrobras, que haviam contribuído para moderar as perdas do Ibovespa nas últimas sessões, continuaram nesta sexta a acompanhar o sinal da commodity, com a ON em baixa de 0,97% e a PN, de 1,28%, no fe-

chamento.

Principal papel do Ibovespa, Vale ON caiu 0,12%, sem se contrapor ao efeito negativo não apenas de Petrobras, mas também do setor financeiro, o de maior peso no índice, com destaque para Banco do Brasil ON (-1,3%). Itaú PN avançou 0,43%.

Na ponta ganhadora do Ibovespa, Hapvida (+5,94%), Usiminas (+5,55%) e Braskem (+5,28%). No lado oposto na sessão, Brava (-5,75%), Vamos (-3,24%) e Cury (-2,56%).

Para além do quadro macro, contudo, resultados corporativos, em especial os de semicondutores, carro-chefe do setor de tecnologia, têm contribuído para lançar o S&P 500 e o Nasdaq a novas máximas históricas. Nesta sexta-feira, com o Dow Jones em baixa de 0,16% no fechamento, o índice amplo S&P 500 e o tecnológico Nasdaq mostraram ganhos, respectivamente, de 0,80% e 1,63% no fim da sessão.

DÓLAR

Com trocas de sinais e oscilações bem modestas, o dólar à vista orbitou os R\$ 5,00 ao longo da tarde e encerrou a sessão desta sexta-feira, em baixa de 0,11%, cotado a R\$ 4,9982.

O Banco Central anunciou na quinta-feira à noite realização nesta sexta de operação conhecida como "casadão", com oferta de US\$ 1 bilhão em swaps cambiais reversos - que, na prática, significam compra de dólar futuro - e venda de US\$ 1 bilhão em moeda à vista. Mas não aceitou nenhuma proposta nesta sexta em ambos os leilões.

A moeda norte-americana termina a semana, mais curta em razão do feriado de Tiradentes no dia 21, com leve valorização em relação ao real (0,3%). Apesar disso, ainda acumula baixa de 3,48% em abril, o que leva as perdas no ano para 8,94%, com o real apresentando em 2026 o melhor desempenho entre as moedas mais líquidas.

ENERGIA

Aneel define que maio terá bandeira tarifária amarela

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou nesta sexta-feira que a bandeira tarifária em maio será amarela, com um acréscimo nas contas de luz para todos os consumidores conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Segundo a Aneel, a decisão foi tomada devido à redução de chuvas na transição do período chuvoso para o seco, o que leva a uma

geração hidrelétrica menor e ao acionamento de usinas termelétricas, com custo mais elevado.

"Em consequência, os consumidores de energia elétrica terão custo adicional de R\$ 1,885 a cada 100 kWh consumidos", explicou a agência reguladora.

A conta de luz está com bandeira verde, sem acréscimo, desde janeiro, definida devido às condições favoráveis de geração de energia, com os reservatórios das usinas hidrelétricas em níveis satisfatórios.

Criado em 2015 pela Aneel, o sistema de bandeiras tarifárias reflete os custos variáveis da geração de energia elétrica.

Divididas em cores, as bandeiras indicam quanto está custando para o SIN gerar a energia usada nas residências, em estabelecimentos comerciais e nas indústrias.

A cada mês, as condições de operação do sistema de geração de energia elétrica são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), que de-

fine a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda e traça uma previsão de custos a serem cobertos pelas bandeiras.

As cores das bandeiras tarifárias são definidas a partir da previsão de variação do custo da energia em cada mês. Quando a conta de luz é calculada pela bandeira verde, não há nenhum acréscimo. Quando são aplicadas as bandeiras vermelha ou amarela, a conta tem acréscimo a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumido.

BANCO CENTRAL

Déficit nas contas externas sobe para R\$ 6 bilhões no mês de março

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

As contas externas do Brasil tiveram saldo negativo de US\$ 6,036 bilhões em março, informou nesta sexta-feira o Banco Central (BC).

O valor é mais que o dobro do registrado no mesmo período de 2025, quando o déficit alcançou US\$ 2,930 bilhões nas transações correntes. Os números se referem às compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda com outros países.

Após três meses seguidos de redução no déficit, com aumento no mês passado, o resultado negativo nas transações correntes somou US\$ 64,274 bilhões nos 12 meses encerrados em março, o que corresponde a 2,71% do Produto Interno Bruto (PIB), indicador da soma dos bens e serviços produzidos no país.

Já em relação ao período equivalente terminado em março de 2025, houve redução no déficit: naquele mês, o resultado em 12 meses foi negativo

em US\$ 74,383 bilhões, ou 3,47% do PIB.

Em março deste ano, a piora na comparação interanual vem da redução de US\$ 1,6 bilhões no superávit da balança comercial de bens, diante do crescimento das importações. Além disso, houve aumento de US\$ 1,1 bilhão no déficit em renda primária e de US\$ 600 milhões no déficit em serviços.

INVESTIMENTOS

De acordo com o BC, as transações correntes apresentam cenário bastante robusto e, apesar do aumento no mês passado, têm tendência de redução no déficit em 12 meses desde setembro de 2025.

Além disso, o resultado negativo das contas externas está financiado por capitais de longo prazo, principalmente pelos investimentos diretos no país (IDP), que têm fluxos e estoques de boa qualidade.

O IDP somou US\$ 6,037 bilhões em março deste ano, ante US\$ 6,295 bilhões em igual mês de 2025. Quando o país registra

saldo negativo em transações correntes, precisa cobrir o déficit com investimentos ou empréstimos no exterior.

A melhor forma de financiamento do saldo negativo é o IDP, porque os recursos são aplicados no setor produtivo e costumam ser investimentos de longo prazo.

Em 12 meses até março, esses investimentos diretos ficaram em US\$ 75,660 bilhões (3,18% do PIB), ante US\$ 75,918 bilhões (3,24% do PIB) no mês anterior e US\$ 74,078 bilhões (3,45% do PIB) no período encerrado em março de 2025.

No caso dos investimentos em carteira no mercado doméstico, houve retirada líquida de US\$ 2,867 bilhões no mês passado, a maioria de títulos de dívida.

Nos 12 meses encerrados em março, esses investimentos somaram ingressos líquidos de US\$ 28,4 bilhões, ante entrada de US\$ 29,5 bilhões nos 12 meses encerrados em fevereiro de 2026 e saídas líquidas de US\$ 6,8 bilhões no acumulado em 12

meses até março de 2025.

Já o estoque de reservas internacionais atingiu US\$ 362,002 bilhões em março, redução de US\$ 9,072 bilhões em comparação ao mês anterior.

TRANSAÇÕES

Em março deste ano, as exportações de bens totalizaram US\$ 31,738 bilhões, com aumento de 9,5% em relação ao mesmo mês de 2025. Enquanto isso, as importações chegaram a US\$ 26,118 bilhões, uma alta de 19,9% na comparação com março do ano passado.

Com os resultados de exportações e importações, a balança comercial fechou com superávit de US\$ 5,620 bilhões no mês passado, ante o saldo negativo de US\$ 7,219 bilhões em março de 2025.

O déficit na conta de serviços - viagens, transporte, aluguel de equipamentos, serviços de telecomunicação e de propriedade intelectual, entre outros - atingiu US\$ 4,785 bilhões no mês passado, ante US\$ 4,216 observado em março de 2025.

TRABALHADORES

Ministério restringe tarifas e limita custo do crédito consignado

WELLTON MÁXIMO/ABRASIL

O crédito consignado concedido aos trabalhadores terá regras para reduzir abusos na cobrança de juros e nas taxas embutidas nos empréstimos. O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou nesta sexta-feira resolução do Comitê Gestor das Operações de Crédito Consignado, que cria uma metodologia para monitorar os juros e os encargos. A medida já está em vigor.

A principal mudança é a criação de um limite indireto para o custo total do empréstimo. Pela nova regra, o chamado Custo Efetivo Total (CET), que inclui juros e demais encargos, não poderá ultrapassar em mais de 1 ponto percentual a taxa de juros mensal contratada. Na prática, isso significa que, se um emprésti-

mo tiver juros de 1,5% ao mês, o custo total máximo permitido será de 2,5% ao mês.

Diferentemente do consignado do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que tem teto de juros, os consignados regulados pelo MTE terão esse sistema de acompanhamento. A metodologia atende a pedido dos bancos, que se opunham à limitação de taxas.

O QUE MUDA

O crédito consignado é uma modalidade em que as parcelas são descontadas diretamente do salário do trabalhador, o que reduz o risco para os bancos. No caso do consignado voltado a trabalhadores com carteira assinada (CLT), o empréstimo pode ter como garantia o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

ICC

Confiança do Consumidor registra segunda alta consecutiva, diz FGV

ALANA GANDRA/ABRASIL

O Índice de Confiança do Consumidor (ICC) do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV) aumentou 1 ponto percentual em abril, em relação ao mês anterior, totalizando 89,1 pontos. O resultado é o mesmo alcançado em dezembro do ano passado, que foi o maior até então.

Na média móvel trimestral, o índice subiu 0,6 ponto, para 87,8 pontos. Os números foram divulgados nesta sexta-feira, no Rio de Janeiro.

Na avaliação da economista do Ibre Anna Carolina Gouveia, a melhora da percepção sobre o momento atual impulsionou essa segunda alta da confiança do consumidor.

Segundo ela, tiveram peso no resultado de abril a manutenção da inflação mais controlada e do mercado de trabalho robusto.

"E como a gente vem tendo

uma melhora mais focada nas faixas de renda mais baixas, eu acredito que talvez a questão da isenção do imposto de renda tenha ajudado a dar um alívio pontual no orçamento das famílias de menor renda. Então, isso pode estar influenciando os últimos meses da melhora da confiança", disse a economista do Ibre à Agência Brasil.

Os dois indicadores que formam a confiança do consumidor apresentaram melhora.

- O ISA, que reflete a percepção sobre o momento presente da economia, avançou 2,1 pontos, atingindo 85,3 pontos, e mostrando que o consumidor está avaliando de forma mais favorável a economia atual.
- O IE, que mostra as expectativas do consumidor com relação ao futuro, subiu 0,2 ponto, registrando 92,3 pontos em abril.

Anna Carolina afirmou que a melhora percebida no mês de abril veio mais do momento presente.

"No mês, o indicador que mais impulsionou a melhora do ICC foi o indicador de situação financeira atual das famílias, que subiu 3,9 pontos. Esse foi o principal motivador da alta da confiança em abril", explicou a economista.

A análise do índice de consumidor por faixa de renda indica que a melhora mais significativa foi a do consumidor que ganha até R\$ 2,1 mil mensais, com a segunda melhora mensal, de 3,4 pontos. Em março, em comparação ao mês anterior, a alta foi de 5,4 pontos.

FUTURO

Anna Carolina Gouveia afirmou que uma análise para os próximos meses é incerta por conta, principalmente, dos impactos da guerra externa na in-

flação do Brasil.

"Há previsão de algum impacto de inflação no futuro, em função da guerra que a gente não sabe quanto tempo vai durar, como vai acontecer etc. E isso pode vir a ocasionar uma queda da confiança e acabar gerando aumento do pessimismo do consumidor, caso a inflação volte a subir".

Além da inflação, a economista indicou que um ponto principal para o consumidor atualmente tem sido a questão do endividamento, que está elevado.

"Essa é uma questão que não se resolve muito rápido. No mês, a gente teve até uma melhora pontual desse indicador de endividamento, que pode estar sendo impulsionada por alguma política já sinalizada pelo governo de que tentar ajudar o consumidor nessa questão. Isso também pode influenciar o resultado para o futuro".

Diário do **Acionista**

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: redacao@diariodoacionista.com.br

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS



ACESSE NOSSO SITE

COMBUSTÍVEIS

Mistura de etanol na gasolina será de 32%

RENAN MONTEIRO/AE

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira (foto), confirmou nesta sexta-feira, a decisão do governo de aumentar a mistura obrigatória de etanol anidro na gasolina para 32% (E32). O tema será apreciado na próxima reunião do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), prevista para 7 de maio.

Além da redução dos preços da gasolina, o ministro também avaliou que a elevação da mistura de etanol tornará o Brasil "autossuficiente" na gasolina. Esse argumento parte da perspectiva de reduzir a necessidade de importações e também a dependência de combustíveis fósseis.

O anúncio ocorreu em Uberaba (MG), reduto eleitoral do ministro. Foi o mesmo local escolhido por Silveira para anunciar o projeto do governo de elevar o teor de etanol na gasolina para 30%, vigente desde agosto do ano passado.

A Lei do Combustível do Futuro determina que o aumento do percentual obrigatório do etanol na gasolina deve ser aprovado somente após verificação da viabilidade técnica da mistura para os veículos automotivos. Nesta sexta, o ministro relatou que já estão aprovados os testes sobre mistura de etanol na gasolina nos percentuais de 28% a 32%.

"O etanol, os biocombustíveis não competem com a produção de alimento. Então, portanto,

quem quer descarbonizar de verdade a indústria autointensiva, principalmente a de mobilidade e transporte, faz parceria com o Brasil, investe no Brasil em biodiesel, investe em etanol para descarbonizar o planeta e para poder gerar a nova economia que o mundo todo precisa", declarou Silveira, que participa nesta sexta da 9ª Abertura da Safra Mineira de Açúcar e Etanol, evento organizado pela Companhia Mineira de Açúcar e Álcool (CMAA).

No País, a expectativa é de que sejam produzidos 4 bilhões a mais de etanol neste ano. A Safra Mineira de Açúcar e Etanol deve atingir 83,3 milhões de toneladas, representando crescimento de 11,6% em relação ao ciclo anterior.

GASOLINA BARATA

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse nesta sexta-feira, que a gasolina ficará mais barata com a elevação da mistura de etanol para 32% (E32). Ele também argumentou que a medida tem potencial de reduzir em cerca de 500 milhões de litros mensais a necessidade de importação de gasolina. Esse volume seria suficiente para zerar a dependência externa da importação do combustível. Ou seja, na avaliação dele, poderá ser atingida a condição de autossuficiência.

A medida será adotada após os testes já realizados no país, que comprovaram a viabilidade técnica da mistura durante os estudos conduzidos para a mistura de 30% em 2025.



VALTER CAMPANATO/ABRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA FACILITY ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS E MILITARES PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO RIO DE JANEIRO

Convoca-se todos os interessados para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia quatro de maio de dois mil e vinte e seis (04/05/2026), à Rua João Alfredo, 19, bairro Centro, município Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, CEP: 26.225-350. A Assembleia será instalada em primeira convocação às 10h (dez horas), com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos associados em condições de votar; em segunda convocação às 10h30 (dez horas e trinta minutos), com a presença da maioria absoluta dos associados; e, em terceira e última convocação às 11h (onze horas), com qualquer número de associados presentes. A Assembleia terá como ordem do dia os seguintes assuntos: 1) Aprovação da prestação de contas do exercício 2025.

Nova Iguaçu/RJ, 23 de abril de 2026.
José Eduardo de Almeida Dias
Diretor Presidente

ENERGÉTICA SERRA DA PRATA S.A. CNPJ/MF nº 05.982.449/0001-16 - NIRE 33.3.0034948-1 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE ABRIL DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Em 02 de abril de 2026, às 9:00 horas, na sede da Energética Serra da Prata S.A. ("Companhia"), na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros de Administração da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. José Guilherme Cruz Souza, que convidou o Sr. Rodrigo Costa Rocha para secretariar os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os Membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram a reeleição das seguintes pessoas para compor a Diretoria da Companhia: Sr. **Vagner Alexandre Serratto**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 5.347.493-4, expedida pelo SSP/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 997.036.459-68, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908 e Sr. **Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 09.712.232-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 025.141.547-31, com endereço comercial na cidade e Estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 440, 18º andar (parte), Botafogo, CEP: 22.250-908. Os Diretores ora eleitos terão mandato até 02 de maio de 2027 mediante a assinatura e apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexos I-A e I-B. Findas as deliberações, fica a administração da Companhia autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação desta Reunião, incluindo os registros públicos correspondentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **ASSINATURAS:** Mesa: José Guilherme Cruz Souza (Presidente) e Rodrigo Costa Rocha (Secretário). Conselheiros de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha e Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. A presente é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. Mesa: José Guilherme Cruz Souza - Presidente da Mesa, Rodrigo Costa Rocha - Secretário. Membros do Conselho de Administração: José Guilherme Cruz Souza, Rodrigo Costa Rocha, Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes. JUCERJA: Certifico o arquivamento em 22/04/2026 sob o nº 00007729856, Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Sunco Energy Brasil Paracatu 1 Participações Societárias Ltda.

CNPJ/MF nº 42.352.637/0001-97 - NIRE 33.211.408.015

Distrato Social

Pelo presente instrumento, **Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.**, sociedade existente de acordo com as leis da Espanha, titular do Número de Identificação Fiscal ("NIF") B-65461204 e do CNPJ/MF nº 28.426.214/0001-43, representada por Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, RG nº 43.748.044-6 (SSP/SP), e CPF/MF nº 360.360.328-11. Na qualidade de única sócia da sociedade **Sunco Energy Brasil Paracatu 1 Participações Societárias Ltda.**, com sede na Rua Carlos Leite Costa, nº 20, Apto. 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), conforme termos abaixo, uma vez que não mais interessa a ela a continuidade de tais atividades. **Cláusula Primeira:** A única sócia da Sociedade resolve, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. A única sócia da Sociedade será responsável pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos. **Cláusula Segunda:** A única sócia nomeia neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, acima qualificado ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretirável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Cláusula Terceira:** O Liquidante declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Cláusula Quarta:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Cláusula Quinta:** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento da Sociedade, datado de 31/01/2026, e as contas finais de liquidação apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, a única sócia decide que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido à única sócia da Sociedade. **Cláusula Sexta:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **Cláusula Sétima:** A única sócia desde já garante que será responsável por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Cláusula Oitava:** A única sócia terá direito ao recebimento e será considerada responsável pela realização de quaisquer pagamentos oriundos de créditos perante as autoridades fiscais brasileiras, se houver. **Cláusula Nona:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. Rio de Janeiro, 09/03/2026. **Única Sócia: Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.** Por: Caio Vasconcelos Araújo. **Liquidante: Caio Vasconcelos Araújo.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 09/04/2026 sob o nº 00007703374 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00352451-2 de 08/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

UFV Nova Ponte 1 Ltda.

CNPJ/MF nº 48.966.551/0001-30 - NIRE 33.212.382.974

Distrato Social

Pelo presente instrumento, **Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, titular do Número de Identificação Fiscal ("NIF") B-65461204 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.426.214/0001-43, representada por Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.748.044-6 (SSP/SP), e do CPF/MF sob o nº 360.360.328-11. Na qualidade de única sócia da **UFV Nova Ponte 1 Ltda.**, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 4, Sala 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), conforme termos abaixo, uma vez que não mais interessa a ela a continuidade de tais atividades. **Cláusula Primeira:** A única sócia da Sociedade resolve, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. A única sócia da Sociedade será responsável pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos. **Cláusula Segunda:** A única sócia nomeia neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, acima qualificado ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretirável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Cláusula Terceira:** O Liquidante declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Cláusula Quarta:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Cláusula Quinta:** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento da Sociedade, datado de 31/01/2026, e as contas finais de liquidação apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, a única sócia decide que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido à única sócia da Sociedade. **Cláusula Sexta:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **Cláusula Sétima:** A única sócia desde já garante que será responsável por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Cláusula Oitava:** A única sócia terá direito ao recebimento e será considerada responsável pela realização de quaisquer pagamentos oriundos de créditos perante as autoridades fiscais brasileiras, se houver. **Cláusula Nona:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. Rio de Janeiro/RJ, 09/03/2026. **Única Sócia: Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.** Por: Caio Vasconcelos Araújo Cargo: Procurador. **Liquidante: Caio Vasconcelos Araújo.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 10/04/2026 sob o nº 00007706764 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00352309-5 de 08/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

UFV Nova Ponte 2 Ltda.

CNPJ/MF nº 48.966.593/0001-71 - NIRE 33.212.383.008

Distrato Social

Pelo presente instrumento particular, **Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, titular do Número de Identificação Fiscal ("NIF") B-65461204 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.426.214/0001-43, representada por Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.748.044-6 (SSP/SP), e do CPF/MF sob o nº 360.360.328-11. Na qualidade de única sócia da **UFV Nova Ponte 2 Ltda.**, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 4, Sala 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), conforme termos abaixo, uma vez que não mais interessa a ela a continuidade de tais atividades. **Cláusula Primeira:** A única sócia da Sociedade resolve, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. A única sócia da Sociedade será responsável pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos. **Cláusula Segunda:** A única sócia nomeia neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, acima qualificado ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretirável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Cláusula Terceira:** O Liquidante declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Cláusula Quarta:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Cláusula Quinta:** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento da Sociedade, datado de 31/01/2026, e as contas finais de liquidação apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, a única sócia decide que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido à única sócia da Sociedade. **Cláusula Sexta:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **Cláusula Sétima:** A única sócia desde já garante que será responsável por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Cláusula Oitava:** A única sócia terá direito ao recebimento e será considerada responsável pela realização de quaisquer pagamentos oriundos de créditos perante as autoridades fiscais brasileiras, se houver. **Cláusula Nona:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. Rio de Janeiro/RJ, 09/03/2026. **Única Sócia: Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.** Por: Caio Vasconcelos Araújo Cargo: Procurador. **Liquidante: Caio Vasconcelos Araújo.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 10/04/2026 sob o nº 00007705389 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00352343-5 de 08/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

UFV Nova Ponte 3 Ltda.

CNPJ/MF nº 48.966.607/0001-57 - NIRE 33.212.383.016

Distrato Social

Pelo presente instrumento, **Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, titular do Número de Identificação Fiscal ("NIF") B-65461204 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.426.214/0001-43, representada por Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.748.044-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 360.360.328-11. Na qualidade de única sócia da **UFV Nova Ponte 3 Ltda.**, com sede na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Bloco 4, Sala 208, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), conforme termos abaixo, uma vez que não mais interessa a ela a continuidade de tais atividades. **Cláusula Primeira:** A única sócia da Sociedade resolve, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. A única sócia da Sociedade será responsável pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos. **Cláusula Segunda:** A única sócia nomeia neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, acima qualificado ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretirável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Cláusula Terceira:** O Liquidante declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Cláusula Quarta:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Cláusula Quinta:** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento da Sociedade, datado de 30/01/2026, e as contas finais de liquidação apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, a única sócia decide que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido à única sócia da Sociedade. **Cláusula Sexta:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **Cláusula Sétima:** A única sócia desde já garante que será responsável por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Cláusula Oitava:** A única sócia terá direito ao recebimento e será considerada responsável pela realização de quaisquer pagamentos oriundos de créditos perante as autoridades fiscais brasileiras, se houver. **Cláusula Nona:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. Rio de Janeiro/RJ, 09/03/2026. **Única Sócia: Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.** Por: Caio Vasconcelos Araújo Cargo: Procurador. **Liquidante: Caio Vasconcelos Araújo.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 10/04/2026 sob o nº 00007705375 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00352398-2 de 08/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

UFV Sunco Teresina 7 Ltda.

CNPJ/MF nº 53.913.358/0001-71 - NIRE 33.213.087.461

Distrato Social

Pelo presente instrumento, **Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Espanha, titular do Número de Identificação Fiscal ("NIF") B-65461204 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.426.214/0001-43, representada por Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.748.044-6 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 360.360.328-11. Na qualidade de única sócia da **UFV Sunco Teresina 7 Ltda.**, com sede na Rua Carlos Leite Costa, nº 20, Apto. 402, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ ("Sociedade"), resolve encerrar as atividades da Sociedade, de acordo com o Artigo 1.033, inciso II, da Lei nº 10.406, de 10/01/2002 ("Código Civil"), conforme termos abaixo, uma vez que não mais interessa a ela a continuidade de tais atividades. **Cláusula Primeira:** A única sócia da Sociedade resolve, nesta data, dissolver, liquidar e extinguir a Sociedade, uma vez que não há mais interesse econômico em manter as atividades da Sociedade e desenvolver seu objeto social. A única sócia da Sociedade será responsável pelas obrigações da Sociedade para todos os efeitos. **Cláusula Segunda:** A única sócia nomeia neste ato, como liquidante da Sociedade, o Sr. **Caio Vasconcelos Araújo**, acima qualificado ("Liquidante"), para os fins estabelecidos nos artigos 1.102 e seguintes do Código Civil, o qual, por meio deste instrumento, aceita de maneira irrevogável e irretirável tal cargo, confirmando que ficará responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, para todos os fins e pelo tempo que a lei exigir. **Cláusula Terceira:** O Liquidante declara e garante, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de responsável pela guarda e conservação dos documentos e livros da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. **Cláusula Quarta:** O Liquidante declara, ainda, que não há qualquer débito pendente da Sociedade perante as autoridades fiscais ou quaisquer terceiros. **Cláusula Quinta:** A única sócia, neste ato, aceita e aprova o balanço de encerramento da Sociedade, datado de 31/01/2026, e as contas finais de liquidação apresentadas pelo Liquidante. Ato contínuo, a única sócia decide que os valores disponíveis (se aplicável) no caixa da Sociedade serão utilizados para quitação das despesas incorridas com o registro do presente Distrato Social, incluindo, mas não se limitando a honorários de advogados e contadores, bem como outras despesas, sendo que eventual valor remanescente será integralmente devolvido à única sócia da Sociedade. **Cláusula Sexta:** Estando o passivo da Sociedade totalmente liquidado e não havendo mais obrigações a serem cumpridas e, ainda, devido ao encerramento das atividades da Sociedade, a única sócia declara extinta a Sociedade a partir desta data. **Cláusula Sétima:** A única sócia desde já garante que será responsável por eventuais débitos da Sociedade posteriores à presente dissolução, obrigando-se a indenizar o Liquidante caso este venha a ser demandado extrajudicialmente ou judicialmente por qualquer obrigação da Sociedade. **Cláusula Oitava:** A única sócia terá direito ao recebimento e será considerada responsável pela realização de quaisquer pagamentos oriundos de créditos perante as autoridades fiscais brasileiras, se houver. **Cláusula Nona:** Em vista das deliberações acima, as atividades da Sociedade estão definitivamente encerradas e a Sociedade está, consequentemente, dissolvida, liquidada e extinta, para todos os efeitos e fins de direito. Rio de Janeiro/RJ, 09/03/2026. **Única Sócia: Sunco Capital Green Energy Investments, S.L.** Por: Caio Vasconcelos Araújo. **Liquidante: Caio Vasconcelos Araújo.** Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 09/04/2026 sob o nº 00007702847 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2026/00352528-4 de 08/04/2026. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

ESPECIAL

RICARDO COUTO

Empregos verdes avançam no Brasil e podem gerar milhões de vagas até 2030



PEXELS

crescimento de 38,5%.

No mercado brasileiro, o avanço dessas ocupações também está associado à necessidade de adaptação tecnológica e regulatória. Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) aponta que os empregos verdes podem ser identificados tanto pela atividade exercida quanto pelo setor econômico em que estão inseridos, abrangendo desde funções operacionais até cargos especializados. Essa diversidade amplia o alcance das oportunidades, mas exige qualificação em áreas como ciência ambiental, engenharia e planejamento urbano.

“A transição energética e produtiva exige requalificação da força de trabalho e investimento em formação”, afirma o Fórum Econômico Mundial, ao destacar que empresas têm papel central na capacitação profissional para atender às novas demandas. Na mesma linha, a superintendente de Desenvolvimento Organizacional da Neoenergia, Régia Barbosa, afirma que “empregos verdes podem ser criados em todos os setores e empresas”, indicando que a transformação não se restringe a segmentos específicos.

Economia sustentável e mercado de trabalho

A expansão dos empregos verdes ocorre em paralelo a mudanças estruturais na economia global. A substituição de fontes fósseis por energia limpa, a eletrificação da mobilidade e a adoção de práticas de economia circular têm impacto direto na geração de empregos e na reorganização de cadeias produtivas. Segundo estimativas da ONU, enquanto cerca de 7,5 milhões de postos podem ser extintos em setores intensivos em carbono, outros 22,5 milhões devem ser criados em áreas como agricultura, construção e energia.

No Brasil, onde cerca de 3 milhões de trabalhadores já atuam em atividades consideradas verdes, o desafio passa pela ampliação da qualificação e pela integração dessas funções ao mercado formal. A tendência é que a demanda por profissionais com competências ambientais continue em expansão, acompanhando compromissos internacionais e pressões por produtividade com menor impacto ambiental.

A consolidação desse mercado depende da articulação entre políticas públicas, investimento privado e formação profissional. À medida que a economia avança em direção a modelos sustentáveis, os empregos verdes passam a ocupar posição central nas estratégias de crescimento e geração de renda.

POR REDAÇÃO

A transição para uma economia de baixo carbono tem ampliado a demanda por empregos verdes no Brasil e no mundo, impulsionando setores como energia renovável, agricultura sustentável e gestão de resíduos. Esses postos de trabalho, que combinam atividade econômica com redução de impactos ambientais, ganham espaço à medida que empresas e governos adotam metas climáticas e políticas de sustentabilidade. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), a expectativa é de criação de 18 milhões de empregos verdes até 2030, com potencial de cerca de 7,1 milhões de vagas no Brasil.

Definidos pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) como atividades que contribuem para reduzir emissões de carbono e preservar o meio ambiente, os empregos verdes incluem tanto novas funções quanto a adaptação de profissões tradicionais a práticas mais sustentáveis. No país, áreas como energia, transporte, reciclagem e construção civil concentram parte relevante dessas oportunidades, refletindo mudanças na matriz produtiva e no consumo.

Dados da Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA) indicam que o setor de energias renováveis somou mais de 11 milhões de empregos no mundo em 2020, enquanto o Brasil se destaca como um dos principais empregadores em segmentos como biocombustíveis, energia eólica e solar. Esse movimento acompanha o aumento da demanda por profissionais com habilidades específicas. De acordo com o relatório Global Green Skills, do LinkedIn, a participação de trabalhadores com competências verdes passou de 9,6% em 2015 para 13,3% em 2022,

CONCESSIONÁRIA RIO BARRA S.A.

CNPJ/MF nº 02.893.588/0001-85

Balancos Patrimoniais Em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Demonstrações dos Resultados Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto o lucro líquido por ação)				Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)					
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024		2025	2024		2025	2024
Ativo													
Circulante													
Caixa e equivalentes de caixa	5	12.412	13.126	Receita líquida de operação	12	80.370	277.728	Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Clientes	6	-	1.991	Custo de operação		(75.221)		Lucro líquido do exercício				7.468	5.291
Outros créditos		822	758	Lucro bruto		5.149	18.274	Ajuste ao resultado:					
		13.234	15.875	Receitas e despesas operacionais				Reversão provisão contingências				(16.972)	-
Não circulante				Administrativas		(1.542)	(1.559)	Baixa Equipamentos Sinistrados				(15.467)	-
Depósito judicial	9	8.712	11.131	Serviços técnicos		(8.710)	(9.872)	Baixa Ativo Imobilizado				20.000	-
Subvenção - projeto linha 4 metrô	9	439.121	439.121	Outras receitas e despesas operacionais	14	12.462	-	Resultado ajustado				(4.971)	5.291
Direito de Concessionário	7/8	-	4.774.179	Resultado antes do resultado financeiro		2.210	(11.431)	Aumento (diminuição) nos ativos:					
Ativo Imobilizado	14	-	20.000	Resultado financeiro, líquido		7.359	6.843	Créditos projeto linha 4				4.774.179	412.160
		447.833	5.244.431	Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		109	69	Clientes				1.991	60
Total do ativo		461.067	5.260.306	Imposto de renda	13	-	(1.186)	Outros créditos				2.355	(975)
Passivo													
Circulante													
Impostos, taxas e contribuições a recolher		59	604	Contribuição social	13	-	(435)	Aumento (diminuição) nos passivos:					
Obrigações com o poder concedente	8	36.655	36.655	Lucro líquido do exercício		7.468	5.291	Obrigações com o poder concedente				(4.774.179)	(412.160)
Fornecedores		2.360	1.861	Lucro líquido do exercício por ação		0,32	0,23	Fornecedores				499	775
Outras obrigações		387	430	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Findos em 31/12/2025 e 2024 (Em milhares de reais)				Outras obrigações				(588)	24
		39.461	39.550	Capital social		25.571	(19.174)	Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais				(714)	5.175
Não circulante				Prejuízos acumulados		-	5.291	Acrescimento (redução) no caixa e equivalentes de caixa				(714)	5.175
Obrigações com o poder concedente	8	402.450	402.450	Saldos em 01/01/2024		25.571	(13.883)	Demonstração do acrescimento (redução) no caixa e equivalentes de caixa:					
Obrigações com concessão	7/8	-	4.774.179	Lucro líquido do exercício		-	5.291	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício				13.126	7.951
Provisões para contingências	10/14	-	16.972	Saldos em 31/12/2024		-	11.688	Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício				12.412	13.126
Equipamentos sinistrados	14	-	15.467	Lucro líquido do exercício		-	7.468	Acrescimento (redução) no caixa e equivalentes de caixa				(714)	5.175
		402.450	5.209.068	Saldos em 31/12/2025		25.571	(6.415)						
Patrimônio líquido				Jakson Rodrigues Jaku - Diretor Presidente									
Capital social	11	25.571	25.571	José Accioli - Diretor									
Prejuízos acumulados		(6.415)	(13.883)	Márcia Teresinha de Camargo - Contadora - CRC SP 209754/O									
		19.156	11.688										
Total do passivo e patrimônio líquido		461.067	5.260.306										

em 10/04/2025, a Companhia transferiu a totalidade de suas operações relacionadas à concessão da Linha 4 do metrô da cidade do Rio de Janeiro, deixando de auferir receitas operacionais a partir dessa data. Conforme descrito nessas notas, a continuidade das atividades da Companhia está condicionada, substancialmente, à realização de seus ativos remanescentes e à resolução de obrigações e contingências ainda existentes. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não foi alterada em relação a este assunto. **Outros assuntos.** As demonstrações contábeis da Companhia, relativas ao exercício findo em 31/12/2024, apresentadas para fins de comparação, foram por nós auditadas e sobre elas emitimos relatório dos auditores datado de 27/02/2025, sem ressalvas e contendo incerteza quanto a continuidade operacional e investigações acerca do Projeto do Metrô da Linha 4. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis.** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis.** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são considera-

das relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o provável de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Rio de Janeiro, 30/03/2026. **Mário Vieira Lopes** - Contador-CRC-RJ-060.611/O-0. **José Carlos de Almeida Martins** - Contador-CRC-RJ-036.737-O.

Zanin mantém presidente do TJ como governador interino

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta sexta-feira manter o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Ricardo Couto de Castro, na função de governador interino do Rio de Janeiro.

Na decisão, o ministro entendeu que o presidente deve continuar no cargo até que a Corte decida sobre as eleições para mandato-tampão do Executivo estadual.

A decisão foi motivada por um pedido do PSD estadual para que seja reafirmada uma liminar proferida por Zanin para garantir que o comando do estado deve permanecer com o presidente do tribunal.

A movimentação da legenda ocorreu após o presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), deputado Douglas Ruas (PL), pedir ao ministro Luiz Fux, relator de outra ação sobre a questão, para assumir o cargo de governador interino.

O PSD é o partido de Eduardo Paes, atual prefeito do Rio e pré-candidato ao governo do estado nas eleições de outubro. O PL faz oposição ao governo de Paes.

Ao manter Ricardo Couto no cargo, Zanin disse que o cenário deve ser mantido até decisão final da Corte.

“Neste momento, não há nada a ser provido, pois, como já exposto, o plenário do Supremo Tribunal Federal explicitou que, até nova deliberação permanecerá no exercício do cargo de governador do estado do Rio de Janeiro, o presidente do Tribunal de Justiça do estado, com todos os poderes e prerrogativas inerentes à Chefia do Poder Executivo”, decidiu.

No dia 9 de abril, um pedido de vista do ministro Flávio Dino suspendeu o julgamento que vai decidir se as eleições para o mandato-tampão serão de forma direta (voto popular) ou indireta (votos dos deputados da Alerj).

Dino disse que pretende devolver o processo para julgamento depois da publicação do acórdão do julgamento do Tribunal Superior Eleitoral

(TSE) que condenou o ex-governador Cláudio Castro à inelegibilidade e abriu a possibilidade de novas eleições.

TSE PUBLICA ACÓRDÃO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou, na noite de quinta-feira passada, o acórdão do julgamento que condenou o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro à inelegibilidade até 2030.

Com a publicação do documento, que contém a fundamentação jurídica dos votos dos ministros, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve retornar nos próximos dias o julgamento que vai decidir se as eleições para mandato-tampão para governador do estado serão diretas (voto popular) ou indiretas (votos de deputados da Alerj).

No dia 9 de abril, o ministro Flávio Dino pediu vista do processo que trata do caso e afirmou que espera a publicação do acórdão para proferir seu voto.

Até o momento, o Supremo tem placar de 4 votos a 1 para a realização de eleições indiretas para o mandato-tampão de governador do Rio de Janeiro.

O Supremo julga uma ação na qual o diretório estadual do PSD defende a realização de eleições diretas para o comando interino do estado.

Enquanto não há uma decisão definitiva sobre a questão, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), Ricardo Couto de Castro, continuará exercendo interinamente o cargo de governador do estado.

ENTENDA

No dia 23 de março, o ex-governador Cláudio Castro foi condenado à inelegibilidade pelo TSE. Em função da condenação, o tribunal determinou a realização de eleições indiretas para o mandato-tampão.

Em seguida, o PSD recorreu ao Supremo e defendeu eleições diretas. No dia anterior ao julgamento, Castro renunciou ao mandato para cumprir o prazo de desincompatibilização para se candidatar ao Senado. Ele poderia deixar o cargo até o dia 4 de abril.

Cardeal Tempesta



Orani João Tempesta, O.Cist
Arcebispo do Rio de Janeiro

63º Dia Mundial de Oração pelas Vocações

No quarto domingo da Páscoa celebramos o Domingo do Bom Pastor e, nesse dia, a Igreja se une em oração, clamando ao Senhor da messe que envie mais operários, pois a messe é grande e os operários são poucos. Por isso, no Domingo do Bom Pastor, a Igreja celebra o Dia Mundial de Oração pelas Vocações, que, neste ano, o Papa Leão XIV, na 63ª edição, escolheu como tema: "A descoberta interior do dom de Deus" que assim se inicia: "Guiados e protegidos por Jesus Ressuscitado, celebramos no IV Domingo de Páscoa, conhecido como "Domingo do Bom Pastor", o LXIII Dia Mundial de Oração pelas Vocações. É uma ocasião de graça para partilhar algumas reflexões sobre a dimensão interior da vocação, entendida como descoberta do dom gratuito de Deus que floresce no mais profundo do coração de cada um de nós. Percorramos juntos, pois, o caminho de uma vida verdadeiramente bela, que o Pastor nos indica!"

O Santo Padre convida os jovens a escutar "a voz do Senhor que os convida a viver uma vida plena, realizada, fazendo frutificar os próprios talentos e pregando as próprias limitações e fraquezas na gloriosa Cruz de Cristo". A vocação é "um processo dinâmico de amadurecimento, favorecido pela intimidade com o Senhor".

Dessa forma, convido a todos a se unirem em oração por todas as vocações, em especial pela vocação sacerdotal, pela perseverança dos seminaristas e dos padres, para que Nossa Senhora, Mãe das Vocações, os acompanhe em sua caminhada, e São José, patrono universal da Igreja e de nosso Seminário Arquidiocesano, vele por eles e envie santas e apostólicas vocações para o serviço ministerial. Temos que rezar pelos padres, pois, sem padres, não há Eucaristia, e, sem Eucaristia, não há Igreja.

Rezemos também pelos religiosos e religiosas, para que, em suas variadas vocações, continuem ajudando as pessoas a se aproximarem mais de Deus. As congregações religiosas, em seus diversos carismas — como, por exemplo, na educação, na saúde e no cuidado dos pobres e doentes — anunciam o Reino de Deus. Eles, em seus diversos carismas e com muita dedicação, também são bons pastores para as ovelhas.

Graças a Deus, em nossa Arquidiocese do Rio de Janeiro temos muitas vocações ao sacerdócio (ministério ordenado) e, a cada ano, diversas ordenações presbiterais, como ocorreu neste sábado passado, véspera do Domingo do Bom Pastor. Neste domingo rezemos por todas as vocações sacerdotais e religiosas, para que todos os chamados se espelhem em Cristo, o Bom Pastor.

A Igreja recorda as vocações no mês de agosto, que é o mês vocacional por excelência, destacando a vocação ao ministério ordenado (padres), a vocação à família (Dia dos Pais), a vocação à vida consagrada e religiosa e a vocação ao serviço laical, santificando o mundo do trabalho, como no ministério dos catequistas. Contudo, a Igreja também recorda as vocações, especialmente ao ministério ordenado, neste Domingo do Bom Pastor.

Rezemos por todos os bispos, padres, diáconos e seminaristas neste domingo, para que sejam perseverantes em seu chamado e, de fato, bons pastores para o povo: que sintam o cheiro das ovelhas, cuidem das mais feridas e fragilizadas e estejam sempre disponíveis para atender o povo de Deus.

Apoiemos as vocações. Se percebermos que alguém da família — filho, afilhado, sobrinho — que seja coroinha ou cerimoniarista tenha o interesse de ser padre, incentivemo-lo: em primeiro lugar, a continuar servindo ao Senhor com alegria; em segundo lugar, a buscar a resposta na oração; e, em terceiro lugar, a dialogar com um sacerdote, para que este o encaminhe à pastoral vocacional e inicie o caminho de discernimento, até que, sendo da vontade de Deus, chegue ao sacerdócio.

Em todas as paróquias deve haver uma pastoral de animação vocacional, ajudando os jovens a discernirem a sua vocação, seja ao sacerdócio, à vida religiosa e consagrada ou a outras formas de vocação. A pastoral paróquial faz a acolhida inicial: escuta o jovem e, depois, o encaminha ao sacerdote, que, por sua vez, o direciona à pastoral vocacional arquidiocesana. Após um período nesse acompanhamento, e sendo da vontade de Deus, o jovem é encaminhado ao seminário.

Apoiemos as vocações: rezemos pelos seminaristas, diáconos e padres. Apoie também dentro de nossa família, com oração e até com auxílio material. Seria muito bonito se, em todas as paróquias, a cada ano, surgisse ao menos uma vocação sacerdotal ou religiosa. Por isso, façamos sempre a oração vocacional e apoiemos os jovens de nossa comunidade.

Não nos esqueçamos de rezar pelo pároco de nossa paróquia, para que seja um bom pastor na comunidade. Neste domingo, mais do que cumprimentá-lo, rezemos uma Ave-Maria por ele. Deixemos as felicitações para agosto, no dia de São João Maria Vianney, o dia do padre, sem deixar, é claro, de também rezar por ele.

O Domingo do Bom Pastor e o Dia Mundial de Oração pelas Vocações foram instituídos pelo Papa Paulo VI, em 1964, durante o Concílio Ecumênico Vaticano II. Um novo tempo surgia para a Igreja, e eram necessárias pessoas dispostas a colaborar com essa renovação. Um ano mais tarde, em dezembro de 1965, também como fruto do Concílio, foi promulgado o Decreto Presbyterorum Ordinis, que trata especificamente do ministério e da vida dos presbíteros.

Durante o ano, temos ainda outros momentos para rezar pelas vocações e pelos padres: na Quinta-feira Santa, quando celebramos a instituição da Eucaristia e do ministério ordenado, e no dia 4 de agosto, memória de São João Maria Vianney, o dia do padre. Este Domingo do Bom Pastor é mais uma oportunidade para rezarmos pelas vocações em geral e pela perseverança de todos os sacerdotes, que sempre necessitam de nossa oração e apoio.

No domingo dedicado a Cristo, Bom Pastor, desejamos que todos os padres sejam à sua semelhança: que cuidem das ovelhas, conheçam cada uma pelo nome e busquem aquelas que estão doentes. O Bom Pastor não é mercenário nem ladrão, mas caminha com as ovelhas e deseja que nenhuma se perca.

CÂMARA

Motta cria comissão para analisar PEC da escala 6x1

LUCIANO NASCIMENTO/ABRASIL

O presidente da Câmara dos Deputados, Hugo Motta (Republicanos-PB), publicou nesta sexta-feira ato criando a comissão especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 221/19 que trata da redução da jornada de trabalho no país. O texto teve a admissibilidade aprovada na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), na quarta-feira passada.

A CCJ só analisa se os textos estão aderentes à Constituição Federal. O mérito caberá à comissão especial.

A comissão será composta de 37 membros titulares e de igual número de suplentes. Pelo regimento, o colegiado terá o prazo de até 40 sessões para proferir seu parecer.

Os membros analisarão duas propostas de redução na jornada de trabalho. A primeira, de autoria do deputado Reginaldo Lopes (PT-MG), reduz a jornada de trabalho de 44 horas para 36 horas semanais. A transição se daria ao longo de dez anos.

A outra proposta apensada (PEC 8/25), da deputada Erika Hilton (PSOL-SP), prevê uma escala de quatro dias de trabalho por semana, com limite de

36 horas no período.

Na prática, as PECs acabam com a escala de seis dias de trabalho por um de descanso (6x1). Se aprovadas na comissão especial, irão depois para votação no plenário.

As duas propostas ganharam força com o movimento "Vida Além do Trabalho", que busca o fim da escala 6x1 para melhorar a saúde mental e a qualidade de vida dos trabalhadores. A comissão das propostas foi aprovada por unanimidade em votação simbólica.

Quando a PEC for à votação no plenário, será exigido um quórum de três quintos dos vo-

tos dos deputados, o que corresponde a 308 parlamentares, em dois turnos.

PROPOSTA

Como essa tramitação pode se estender por meses e diante da tentativa da oposição de barrar a PEC, o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, enviou ao Congresso, na semana passada, um projeto de lei (PL) com urgência constitucional para acabar com a escala 6x1 e reduzir a jornada de 44 para 40 horas semanais.

O PL com urgência precisa ser votado em até 45 dias ou tranca a pauta do plenário da Câmara.

DOENTINHO

Gonet envia ao STF parecer para Bolsonaro fazer cirurgia no ombro

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O procurador-geral da República, Paulo Gonet, enviou nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) parecer favorável ao pedido do ex-presidente Jair Bolsonaro para deixar a prisão domiciliar e fazer uma cirurgia no ombro.

O parecer atende pedido do

relator do caso, ministro Alexandre de Moraes, que deu prazo de cinco dias para o procurador opinar sobre a questão.

"A Procuradoria-Geral da República não se opõe aos pedidos formulados por Jair Messias Bolsonaro, sem prejuízo da adoção das medidas de cautela reputadas necessárias", opinou Gonet.

De acordo com a defesa de Bolsonaro, o ex-presidente precisa passar por um procedimento cirúrgico para tratar uma lesão no manguito rotador do ombro direito.

Bolsonaro está em prisão domiciliar desde o dia 24 de março, quando deixou o Hospital DF Star, em Brasília, após ser internado para tratar um quadro

de pneumonia bacteriana.

O ex-presidente foi condenado a 27 anos e 3 meses de prisão na ação penal da trama golpista.

Antes da decisão que autorizou a prisão domiciliar, Bolsonaro cumpria pena no 19º Batalhão da Polícia Militar, no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília. O local é conhecido como Papudinha.

FRAUDE FINANCEIRA

STF tem maioria para manter prisão de ex-presidente do BRB

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou nesta sexta-feira maioria de votos para manter a decisão do ministro André Mendonça que determinou a prisão do ex-presidente do Banco Regional de Brasília (BRB) Paulo Henrique Costa.

Até o momento, o julgamento virtual tem placar de 3 votos a 0. Além de Mendonça, os votos

foram proferidos pelos ministros Luiz Fux e Nunes Marques. Falta o voto do ministro Gilmar Mendes.

No dia 16 de abril, o ex-presidente do BRB foi preso durante a quarta fase da Operação Compliance, da Polícia Federal, que investiga fraudes no Banco Master e tentativa de compra da instituição financeira pelo BRB, banco público ligado ao governo do Distrito Federal.

De acordo com as investiga-

ções, Paulo Henrique Costa teria combinado com o banqueiro Daniel Vorcaro o recebimento de R\$ 146,5 milhões em propina. O valor seria repassado por meio de imóveis.

TOFFOLI

O ministro Dias Toffoli se declarou suspeito para participar do julgamento.

Em fevereiro deste ano, o ministro deixou a relatoria do inquérito que investiga as fraudes

no Master após a PF informar ao presidente do STF, Edson Fachin, que há menções a Toffoli em mensagens encontradas no celular de Vorcaro, que teve o aparelho apreendido durante a primeira fase da operação, deflagrada no ano passado.

Toffoli é um dos sócios do resort Tayayá, localizado no Paraná. O empreendimento foi comprado por um fundo de investimentos que é ligado ao Master e investigado pela PF.

NÚCLEO 2

Moraes decreta prisão domiciliar de condenada na trama golpista

RAISA TOLEDO/AE

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes determinou que a ex-delegada da Polícia Federal Marília Ferreira de Alencar cumpra em regime domiciliar a pena de oito anos e seis meses a que foi condenada por envolvimento na tentativa de golpe de Estado.

A decisão de quinta-feira passada, ocorre após o trânsito em julgado da condenação, quando não cabem mais recursos e o veredito se torna definiti-

vo. Marília já cumpria medidas cautelares em casa desde o fim do ano passado, em caráter preventivo, com monitoramento por tornozeleira eletrônica.

Durante as eleições presidenciais de 2022, ela era diretora de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). Segundo o acórdão do STF, Marília atuou diretamente para coordenar a elaboração de análises de business intelligence (BI) com dados sobre locais onde o presidente

Luiz Inácio Lula da Silva (PT) havia tido votação expressiva.

As informações subsidiaram ações da Polícia Rodoviária Federal (PRF) que tentaram interferir no segundo turno das eleições de 2022, prejudicando o trânsito de eleitores em municípios da região Nordeste, segundo as investigações.

Ela integrava o núcleo 2 da ação penal do golpe e foi condenada pelos crimes de organização criminosa e abolição violenta do Estado Democrático de Direito. Também perdeu o cargo

de delegada da Polícia Federal.

O único absolvido entre os seis réus do grupo 2 foi o delegado federal Fernando de Sousa Oliveira, ex-diretor de Operações do Ministério da Justiça. A Primeira Turma do STF entendeu que não havia provas suficientes sobre a participação dele no caso.

A tentativa de golpe de Estado após as eleições de 2022 resultou na condenação de militares, ex-integrantes do governo e do próprio ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Nota

JUSTIÇA CONDENA ESTADO DE SP A PAGAR R\$ 200 MIL AOS PAIS DE JOVEM MORTO PELA PM

A Justiça de São Paulo condenou o governo do Estado a pagar uma indenização de R\$ 200 mil para os pais do jovem Gabriel Renan da Silva Soares, morto aos 26 anos pelo policial militar Vinicius de Lima Britto em novembro de 2024. O rapaz foi assassinado com 11 tiros pelas costas após furtar quatro pacotes de sabão do mercado Oxoxo no Jardim Prudência, na zona sul da capital paulista. A decisão do juiz Fabrício Figliuolo Horta Fernandes, da 13ª Vara da Fazenda Pública, é da quinta-feira, 23.

Na noite do crime, que foi registrado por câmeras de segurança, o PM estava fora do horário de serviço, mas portava uma arma da corporação. Por conta disso, e pelo fato de ter exercido o poder de polícia, o juiz entendeu que caberia indenização à família. "Quando o Estado arma seus agentes e lhes confere o dever legal de intervir em flagrantes delitos, ele assume o risco inerente a essa atividade. Assim, a intervenção policial, ainda que motivada por evento cotidiano e realizada em trajés civis, não se desvincula de sua função pública, pois o agente valeu-se do aparato estatal e da prerrogativa de sua condição para atuar como braço armado do Estado", afirmou o magistrado.

TRAMA GOLPISTA

Moraes manda prender último núcleo de condenados

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), encerrou nesta sexta-feira a execução definitiva das penas dos condenados pela trama golpista ocorrida durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro.

As prisões foram completadas após o ministro determinar a execução das condenações dos cinco condenados do Núcleo 2, o último grupo que estava pendente. Os réus que pertencem aos núcleos 1, 3 e 4 já tiveram as prisões determinadas.

A decisão foi proferida após o ministro reconhecer o trânsito em julgado das condenações, ou seja, o fim da possibilidade de apresentação de recursos.

Com a decisão, os condenados passarão à condição de presos definitivos. São eles:

- Mário Fernandes, general da reserva do Exército: 26 anos e seis meses de prisão;
- Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF): 24 anos e seis meses de prisão;

- Marcelo Câmara, coronel do Exército e ex-assessor de Bolsonaro: 21 anos de prisão;
- Filipe Martins - ex-assessor de Assuntos Internacionais do ex-presidente Jair Bolsonaro: 21 anos de prisão;
- Marília de Alencar, ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça, foi condenada a 8 anos e seis meses de prisão e respondia ao processo em liberdade.

Com a execução das penas, Marília teve mandado de prisão expedido pelo ministro, mas cumprirá prisão domiciliar por 90 dias, pois se recupera de uma cirurgia. Ela deverá usar tornozeleira eletrônica.

As penas foram definidas em dezembro do ano passado, quando a Primeira Turma da Corte condenou os acusados.

ACUSAÇÕES

Filipe Martins foi acusado pela Procuradoria-Geral da República (PGR) de atuar como um dos responsáveis pela elaboração da minuta de golpe de Estado que foi produzida no final do governo Bolsonaro.

Mário Fernandes foi acusado de arquitetar um plano para ma-

tar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o vice-presidente, Geraldo Alckmin, e Moraes. A pretensão foi encontrada em um arquivo de word intitulado "Punhal Verde e Amarelo".

Segundo a PGR, Marcelo Câmara realizou o monitoramento ilegal da rotina do ministro Alexandre de Moraes.

De acordo com mensagens apreendidas no celular de Mauro Cid, delator e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro, Câmara informou a Cid que Moraes estaria em São Paulo e se referiu ao ministro como "professora". O episódio ocorreu em dezembro de 2022.

Silvinei Vasques, ex-diretor da Polícia Rodoviária Federal (PRF), atuou para barrar o deslocamento de eleitores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no segundo turno das eleições de 2022.

Marília de Alencar foi responsável pelo levantamento de dados que baseou as blitzes.

DEFESAS

Em dezembro do ano passado, as defesas dos condenados negaram as acusações e defenderam a absolvição dos réus.

BALANÇO

O Supremo já condenou 29 réus pela participação na trama golpista. Atualmente, 20 presos estão em regime fechado.

O ex-presidente Jair Bolsonaro, o ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional (GSI) Augusto Heleno e a ex-diretora de Inteligência do Ministério da Justiça Marília de Alencar cumprem prisão domiciliar.

Os militares do Exército Márcio Nunes de Resende Júnior e Ronald Ferreira de Araújo Júnior assinaram acordos com a Procuradoria-Geral da República (PGR) e não foram presos. Eles receberam penas de 3 anos e cinco meses e um ano e onze meses de prisão, respectivamente.

Mauro Cid, ex-ajudante de Bolsonaro, assinou acordo de delação premiada e já está em liberdade.

Três mandados de prisão não foram cumpridos. O ex-deputado Alexandre Ramagem, o presidente do Instituto Voto Legal, Carlos Cesar Moretzsohn Rocha, e o coronel do Exército Reginaldo Vieira de Abreu estão foragidos no exterior.

PRESIDENTE PRUDENTE

Justiça condena estado de SP por tortura em presídio no interior

GONÇALO JUNIOR/AE

A Justiça condenou o Estado de São Paulo ao pagamento de R\$ 258 mil por danos morais coletivos após entender que detentos da Penitenciária de Presidente Prudente, no interior, foram submetidos a atos de tortura em 2015. A decisão é da 1ª Vara da Fazenda Pública da capital e atende a uma ação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária da Defensoria Pública de São Paulo. Ainda cabe recurso.

Também consultadas, a Secretaria de Assuntos Penitenciários e a Secretaria de Comunicação do Governo de São Paulo informaram que o posicionamento sobre o tema seria dado apenas pela PGE.

De acordo com a ação civil pública, os fatos ocorreram durante uma operação de agentes carcerários no anexo de regime semiaberto da unidade prisional em 28 de setembro de 2015. Segundo a Defensoria Pública, agentes do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) praticaram "atos de tortura, agressões físicas e psicológicas e tratamento desumano e degradante contra os detentos".

No processo, o Estado se defende afirmando que a atuação dos agentes foi legal, com "uso proporcional e escalonado da força em estrito cumprimento do dever funcional". O Estado também argumentou que a apuração administrativa não identificou excessos ou ilegalidades e afirmou que lesões leves, por si só, não comprovam abuso.

De acordo com a Defensoria Pública, trata-se da primeira ação com condenação do réu ao pagamento de indenização

por danos morais coletivos por tortura nos presídios de São Paulo. O processo tramita sob sigredo de Justiça para preservar a identidade das vítimas.

Laudos periciais anexados ao processo indicaram que ao menos 14 presos sofreram lesões corporais provocadas por objetos contundentes, de acordo com a sentença. Para a Justiça, o número de vítimas e a semelhança das lesões demonstram que se tratou de ação padronizada e violenta.

Ainda de acordo com o Judiciário, a violência institucional não atingiu apenas os presos diretamente envolvidos, mas gerou um dano moral coletivo ao violar princípios como a dignidade humana e a confiança nas instituições públicas.

"A multiplicidade de vítimas e a similaridade das lesões em um mesmo evento afastam qualquer alegação de incidentes isolados e indicam uma ação violenta generalizada e padronizada, incompatível com o uso diferenciado e proporcional da força", diz trecho da sentença da juíza Tainá Passamani Correa.

"Vale destacar também que os depoimentos das vítimas, colhidos e juntados ao processo, são uníssimos ao descrever uma série de práticas que extrapolam os protocolos de segurança", continua a juíza.

Na sentença, a magistrada destacou ainda que o Estado tem responsabilidade por atos de seus agentes e deve garantir a integridade de pessoas sob sua custódia. "A prática de violência institucionalizada representa uma ofensa que transcende a esfera privada e atinge toda a coletividade, configurando o dano moral coletivo."

CIRURGIA

Médico diz que Lula retirou lesão e deve repousar nos próximos dias

O presidente Lula passou por um procedimento cirúrgico na manhã desta sexta-feira, em São Paulo, para retirada de uma lesão do couro cabeludo. Segundo o médico Ricardo Kalil, que acompanha Lula, correu tudo bem, sem nenhuma intercorrência: "ele deverá permanecer mais algumas horas no hospital e deve ir para casa hoje", disse o doutor.

O procedimento foi feito pela

médica Cristina Abdala e houve a retirada de pele na região da cabeça. "Foi uma lesão de pele. É muito comum, é a mais comum que tem no mundo", conta Kalil.

O nome da lesão é basocelular, é localizada e não se espalha para outros lugares do corpo. "É uma lesão de pele que vem da exposição solar. É muito comum e quando ela cresce, a gente tem que tirar", explicou a doutora

Abdala. O tecido passou por biópsia.

O presidente também fez uma infiltração na mão direita para tratar uma tendinite.

Segundo Kalil, agora o presidente vai para casa e deve ficar em repouso nos próximos dias, mas isso não afetará a agenda de Lula.

"Vamos evitar grandes eventos nos próximos dias. Lula não vai tomar medicamento. Ficou

uma ferida cirúrgica e é esperar cicatrizar, o que deve demorar um mês. O cuidado agora é curativo, usar chapéu e tocar a vida normal dele", afirmou o médico.

O médico disse também que o tratamento não vai interferir na campanha presidencial.

"Vai atrapalhar a campanha? A resposta é não. O máximo que vai acontecer é ele aparecer de chapéu, como aconteceu outras vezes".

AEROPORTO

Família egípcia tem entrada negada e está retida em Guarulhos

ADRIANA VICTORINO/AE

Uma família egípcia está há 17 dias retida na área restrita do Aeroporto Internacional de Guarulhos, em São Paulo, após ter a entrada no País negada. O grupo é formado por um casal e dois filhos, de 5 e 2 anos, e aguarda definição sobre a situação migratória. A mulher está com 34 semanas de gestação, é diabética e tem uma gravidez considerada de risco.

Segundo o advogado da família, William Fernandes, eles chegaram ao Brasil no dia 8 de abril. Apesar de possuírem vistos, o pai, Abdallah Montaser, foi classificado como "pessoa perigosa" pelas autoridades, sem que, segundo a defesa, tenha sido apresentada justificativa detalhada ou possibilidade de contestação.

"A família inteira tem vistos pra entrar no Brasil, mas quando ele chegou no País, ele foi informado de que ele foi classificado como uma pessoa perigosa", afirmou o advogado.

Desde então, a família permanece na área restrita do aeroporto. De acordo com o advogado, as condições de permanência são precárias, especialmente por envolver crianças e uma gestante em estágio avançado da gravidez.

Ainda segundo a defesa, o filho mais novo possui intolerância à lactose e necessita de alimentação específica, que não estaria sendo plenamente garantida no local. O menino completou dois anos enquanto permanecia retido no aeroporto.

Na noite de quinta-feira passada, a gestante passou mal e apresentou dores abdominais, além de redução dos movimen-

tos do feto, o que levou a pedidos de atendimento médico.

"Ontem à noite, ele (o pai) me ligou desesperado, porque a mulher dele estava passando mal. Ele recorreu, pediu por serviços médicos e não teve atendimento médico. Hoje pela manhã, ele me aciona, na primeira hora da manhã, informando que a mulher estava sentindo dores abdominais e o feto não estava se mexendo na barriga", relatou.

Após mobilização judicial e acionamento de órgãos como a Defensoria Pública da União, ela foi levada a um hospital em Guarulhos. Exames indicaram infecção urinária, com presença elevada de glóbulos brancos e bactérias, além de sangue na urina. O bebê está vivo, mas, segundo o relato do advogado, apresenta crescimento abaixo do esperado.

O marido não pôde acompanhar a esposa ao hospital e ficou horas sem informações sobre o estado de saúde dela e do bebê. Após o atendimento, a gestante retornou ao aeroporto.

A família está hospedada em um hotel dentro da área restrita do aeroporto, cujo custo é coberto parcialmente pela companhia aérea. Segundo o advogado, o pai precisa arcar com sua própria estadia, que custa cerca de R\$ 1 mil por dia. Em mais de duas semanas, ele já teria gasto cerca de R\$ 16 mil.

A defesa afirma que ingressou com medidas judiciais para garantir o direito de defesa do migrante e acesso às informações que levaram à classificação como "pessoa perigosa". Também foi solicitado o acompanhamento da Defensoria Pública da União no caso.

RIO

TSE publica acórdão que condenou Castro à inelegibilidade até 2030

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) publicou, na noite de quinta-feira passada, o acórdão do julgamento que condenou o ex-governador do Rio de Janeiro Cláudio Castro à inelegibilidade até 2030.

Com a publicação do documento, que contém a fundamentação jurídica dos votos dos ministros, o Supremo Tribunal Federal (STF) deve retomar nos próximos dias o julgamento que vai decidir se as eleições para mandato-tampão para governador do estado serão diretas (voto popular) ou indiretas (votos de deputados da Alerj).

No dia 9 de abril, o ministro Flávio Dino pediu vista do processo que trata do caso e afirmou que espera a publicação do

acórdão para proferir seu voto.

Até o momento, o Supremo tem placar de 4 votos a 1 para a realização de eleições indiretas para o mandato-tampão de governador do Rio de Janeiro.

O Supremo julga uma ação na qual o diretório estadual do PSD defende a realização de eleições diretas para o comando interino do estado.

Enquanto não há uma decisão definitiva sobre a questão, o presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJR), Ricardo Couto de Castro, continuará exercendo interinamente o cargo de governador do estado.

ENTENDA

No dia 23 de março, o ex-governador Cláudio Castro foi condenado à inelegibilidade pelo TSE. Em função da condena-

ção, o tribunal determinou a realização de eleições indiretas para o mandato-tampão.

Em seguida, o PSD recorreu ao Supremo e defendeu eleições diretas. No dia anterior ao julgamento, Castro renunciou ao mandato para cumprir o prazo de desincompatibilização para se candidatar ao Senado. Ele poderia deixar o cargo até o dia 4 de abril.

A medida foi vista como uma manobra para forçar a realização de eleições indiretas, e não diretas. Com a renúncia, o ex-governador poderia ter influência na eleição indireta de um aliado para o governo interino. O pleito direto pode favorecer o prefeito Eduardo Paes, do PSD, pré-candidato ao governo do Rio.

O ex-vice-governador Thiago

Pampolha deixou o cargo, em 2025, para assumir uma vaga no Tribunal de Contas do estado. Desde então, o estado não tem vice-governador.

O próximo na linha sucessória seria o então presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), Rodrigo Bacellar. No entanto, o parlamentar foi cassado na mesma decisão do TSE que condenou Castro e já deixou o cargo de deputado.

Após a saída de Bacellar, o novo presidente da Alerj, deputado Douglas Ruas (PL), pediu ao Supremo para virar governador interino por estar na linha sucessória do estado.

Enquanto o Supremo não decide a questão, Ricardo Couto permanecerá interinamente no comando do estado.

semelhante foi observada no México, que passou de 7 casos em 2024 para 6.152 em 2025 e 1.190 casos em janeiro de 2026, conforme dados preliminares", continua o documento. Nos Estados Unidos, foram notificados 2.144 casos em 2025 e 721 em janeiro de 2026. A situação faz com que o risco regional nas Américas seja classificado como "muito alto". Apesar disso, o Brasil mantém o status de 'país livre da circulação endêmica do vírus do sarampo'. Em 2025, o Brasil registrou 3.952 casos suspeitos. A maioria (3 841) foi descartada. Outros 46 seguem em investigação e 38 foram confirmados. Entre os casos confirmados, 10 vieram de fora do País, 25 têm relação com viagens internacionais e três ainda não têm origem identificada. Quase todos os infectados não tinham se vacinado.

Nota

MINISTÉRIO DA SAÚDE ALERTA SOBRE O RISCO DE SARAMPO NA COPA DO MUNDO

O Ministério da Saúde emitiu na quinta-feira passada, uma nota técnica alertando para o risco de contaminação por sarampo na Copa do Mundo, que será realizada entre 11 de junho e 19 de julho nos Estados Unidos, México e Canadá. Segundo a pasta, eventos internacionais como a Copa reúnem muitas pessoas e aumentam o fluxo de viajantes entre países e continentes, o que pode facilitar a disseminação de doenças transmissíveis. A nota lembra que, em 2025, o Canadá somou 5.062 casos de sarampo e, em 2026, registra 124, mantendo-se como área de circulação endêmica. "Situação

RETOMADA

Irã negocia com a Rússia construção de usina nuclear

GEOVANNA HORA/AE

O embaixador do Irã na Rússia, Kazem Jalali, afirmou nesta sexta-feira, que Teerã está em contato com Moscou para a retomada das obras de ampliação da usina nuclear de Bushehr.

Em operação desde 2011, a instalação foi construída com participação da empresa estatal russa Rosatom. Ela é responsável por gerar energia elétrica para abastecer o Irã e reduzir a dependência de combustíveis fósseis.

As obras da segunda fase do complexo, que deverá incluir duas unidades de geração de energia, começaram em 2017, mas foram interrompidas devido à guerra no Oriente Médio.

"Estamos em constante contato uns com os outros e esperamos que sejam criadas condições para que os funcionários da Rosatom possam realizar seu trabalho", disse Jalali em entrevista à agência de notícias estatal russa RIA Novosti.

No início deste mês, o Irã acusou os Estados Unidos e Is-

rael de promoverem um ataque conjunto contra Bushehr, que deixou um funcionário morto e danificou prédios auxiliares.

Após o episódio, a RIA informou na semana passada que o cônsul geral da Rússia em Isfahan, Andrey Zhiltsov, confirmou que os especialistas russos que trabalhavam nas obras da usina deixaram o local.

O diretor-geral da Rosatom, Alexey Likhachev, disse à agência que 20 pessoas permaneceram para proteger os equipamentos e supervisionar o canteiro de obras.

"Não sei o que acontecerá no futuro. No entanto, o nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros está tentando utilizar as exceções previstas para países amigos, como a Rússia", disse o embaixador.

As declarações ocorrem em meio a um cessar-fogo entre Irã e EUA que já dura duas semanas. O presidente americano Donald Trump repetiu diversas vezes que uma das exigências de Washington para chegar a um acordo é o fim do programa nuclear de Teerã.

EUA

Conselheiro de Trump diz que brasileiras são prostitutas

O italiano Paolo Zampolli, amigo de Donald Trump e enviado especial para assuntos globais do governo dos Estados Unidos, disse durante uma entrevista à emissora italiana RAI que as mulheres brasileiras são "prostitutas" e uma "raça maldita". Ele também afirmou que as brasileiras foram "programadas para causar confusão". O aliado de Trump foi casado por cerca de 20 anos com a modelo brasileira Amanda Ungaro, com quem tem um filho de 15 anos.

A modelo, deportada em outubro do ano passado, após 23

anos no país, foi detida pelo Serviço de Imigração e Fiscalização Aduaneira dos Estados Unidos (ICE). Ela afirma que a deportação teve influência de Zampolli, em meio a uma disputa pela guarda do filho. A mulher também acusa o ex-companheiro de violência doméstica e abuso sexual.

Na entrevista à emissora italiana, o conselheiro de Trump cita a relação com a modelo. Nesse momento, ele diz: "as mulheres brasileiras causam confusão com todo mundo, certo? Não é que essa foi a primeira".

Na sequência, ao ser per-

guntado pelo repórter se isso seria genético, o amigo de Trump afirma que as "mulheres brasileiras são programadas". O repórter questiona: "para extorquir?". E Zampolli responde: "não, para causar confusão".

Em outro trecho, o aliado do presidente dos EUA responde sobre uma amiga de Amanda, chamada por Zampolli somente de "Lídia", e faz declarações misóginas e xenófobas. "É uma dessas putas brasileiras, essa raça maldita de brasileiras, são todas iguais. Aquela vaca, estávamos juntos, trepava com ela, de-

pois ela também ficou louca", afirma Zampolli.

A entrevista foi divulgada pela emissora italiana no domingo, 19. Até a publicação desta reportagem, a Casa Branca e Zampolli não tinham se manifestado sobre as declarações.

RELAÇÃO COM EPSTEIN

O aliado de Trump foi mencionado dezenas de vezes nos arquivos do caso Epstein. Ele era figurinha carimbada nas noites das novaliorquinas nos anos 1990 e chegou a tentar comprar uma agência de modelos junto a Epstein.

MARINHA

Trump demite secretário que era contra 'novos navios' de guerra

GEOVANNA HORA/AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, afirmou na quinta-feira passada, que demitiu o secretário da Marinha, John Phelan, devido a conflitos com integrantes do Pentágono sobre a construção e a compra de navios.

A demissão de Phelan havia sido anunciada pelo Pentágono na noite de quarta-feira. "Phelan está deixando a administração, com efeito imediato", escreveu o porta-voz da pasta, Sean Parnell, em comunicado divulgado nas redes sociais. Ele foi substituído interinamente pelo subsecretário da Marinha, Hung Cao.

"Ele é muito enérgico e teve alguns conflitos com outras pessoas, principalmente sobre a construção e a compra de novos navios", disse Trump em conversa com jornalistas no Salão Oval. "Eu sou muito agressivo na construção de novos navios e, de alguma forma, ele simplesmente não se dava bem com eles."

"É preciso se dar bem, especialmente nas Forças Armadas. Você precisa se dar bem, sabe, e algumas pessoas gostavam dele, outras não - e isso geralmente é a verdade sobre tudo", acrescentou.

Um funcionário do Congresso

disse ao jornal The New York Times, sob condição de anonimato, que o vice-secretário de Defesa, Steve Feinberg, estava insatisfeito com a forma como Phelan lidava com a grande iniciativa de construção naval da Marinha e havia retirado dele algumas responsabilidades relacionadas ao projeto.

Segundo o jornal, Phelan também acumulava tensões com o secretário de Defesa, Pete Hegseth, devido a discordâncias sobre estilo de gestão, questões de pessoal e outros assuntos. A relação com o subsecretário da Marinha também enfrentava problemas, especialmente porque Cao estava mais alinhado a Hegseth.

FROTA DOURADA

No fim do ano passado, Trump anunciou, ao lado de Phelan, a construção de uma nova "Frota Dourada" de navios de guerra avançados, que estão sendo projetados e devem começar a ser construídos a partir de 2030.

Segundo a agência de notícias Reuters, a proposta orçamentária de Defesa do governo Trump para 2027 inclui mais de US\$ 65 bilhões para a aquisição de 18 navios de guerra e 16 navios de apoio também como parte da "Frota Dourada".

"Eles serão os mais rápidos, os maiores e, de longe, 100 vezes mais poderosos do que qualquer navio de guerra já construído", disse Trump, na ocasião.

Conforme matéria da BBC em dezembro do ano passado, o anúncio faz parte de uma expansão planejada pela presidência dos EUA para a Marinha, abrangendo tanto embarcações tripuladas quanto não tripuladas, incluindo navios de guerra mais armados com mísseis e embarcações menores.

Uma vez concluídas, Trump afirmou que as embarcações armadas seriam equipadas para transportar armas hipersônicas e "extremamente letais", e seriam os navios-almirante da Marinha dos EUA.

MUDANÇAS NA DEFESA

A demissão de Phelan, que ocorre em meio à guerra no Oriente Médio e ao bloqueio naval ao Irã, é mais uma das mudanças promovidas pelo governo Trump entre as lideranças do Departamento de Defesa desde janeiro do ano passado.

Na primeira semana de seu segundo mandato, Trump demitiu a comandante da Guarda Costeira dos EUA, almirante Linda Fa-

gan. No mês seguinte, o chefe do Estado-Maior Conjunto, Charles Q. Brown, foi demitido em uma reformulação das Forças Armadas, na qual outros seis oficiais do Pentágono também foram exonerados.

Em abril do ano passado, foi a vez do general Timothy Haugh ser demitido da direção da Agência de Segurança Nacional (NSA), em meio a uma onda de demissões na área da segurança nacional.

Quatro meses depois, Hegseth promoveu outras três demissões no Pentágono, que incluíram o tenente-general Jeffrey Kruse, que chefiava a agência de inteligência da pasta.

Já no início deste mês, Hegseth demitiu o chefe do Estado-Maior do Exército, general Randy George. Ele não apresentou justificativas para a decisão, mas, segundo dois oficiais americanos ouvidos pela Reuters, ela foi motivada por tensões entre o chefe do Pentágono e o secretário do Exército, Daniel Driscoll.

Na mesma semana, o líder do Comando de Transformação e Treinamento do Exército, general David Hodne, e o chefe do Corpo de Capelães do Exército, major-general William Green, também foram exonerados.

ESTREITO DE ORMUZ

UE diz que fará parte de solução no Oriente Médio e prioriza paz

PEDRO LIMA/AE

O presidente do Conselho Europeu, António Costa (foto), afirmou nesta sexta-feira, que a União Europeia "não faz parte do conflito, mas fará parte da solução" no Oriente Médio, ao defender maior protagonismo do bloco nos esforços diplomáticos para encerrar a crise na região. Mais cedo, o secretário de Guerra dos Estados Unidos, Pete Hegseth, voltou a criticar aliados, afirmando que Washington "não está contando com ajuda da Europa" e que o bloco "precisa do Estreito de Ormuz muito mais do que os EUA".

Em coletiva de imprensa após reunião informal de líderes europeus no Chipre, Costa ressaltou que os recentes cessar-fogos entre Estados Unidos e Irã, e entre Israel e Líbano, são bem-vindos, mas disse que "todas as partes devem agir de boa-fé para alcançar a paz".

Segundo Costa, as prioridades imediatas da UE são restaurar a liberdade de navegação no Estreito de Ormuz, trabalhar por um cessar-fogo estável e duradouro que abra caminho para uma paz sustentável e impedir que o Irã obtenha armas nucleares. "Não pode haver um Oriente Médio estável com um Irã nuclear", afirmou.

O dirigente europeu destacou que a UE intensificou os contatos diplomáticos com líderes da Jordânia, Líbano, Síria, Egito e do Conselho de Cooperação do Golfo. Ele também citou que, sob liderança da França e em coordenação com o Reino Unido,



WIKIPÉDIA

uma coalizão de mais de 50 países prepara uma missão defensiva multilateral para restaurar a navegação em Ormuz, quando houver condições de segurança.

Costa alertou ainda para os impactos econômicos do conflito sobre a Europa, afirmando que a alta dos preços dos combustíveis fósseis tem prejudicado o crescimento e afetado diretamente cidadãos e empresas. Segundo ele, a Comissão Europeia já apresentou um pacote de medidas para enfrentar a crise, e o bloco está pronto para ampliar sua resposta de forma coordenada.

No longo prazo, Costa defendeu acelerar a transição energética e a expansão de fontes limpas domésticas para reduzir dependências externas e reforçar a segurança energética europeia. Ele também afirmou que os líderes discutiram o próximo orçamento plurianual da UE e reiteraram a meta de fechar um acordo até o fim do ano.

TEERÃ

EUA anunciam sanções contra o Irã e congelam US\$ 344 mi em criptomoedas

PEDRO LIMA/AE

O Departamento do Tesouro dos Estados Unidos anunciou nesta sexta-feira, novas sanções contra o Irã, incluindo o congelamento de US\$ 344 milhões em criptomoedas, em mais um passo da campanha de pressão econômica de Washington sobre Teerã.

Em publicação no X, o secretário do Tesouro, Scott Bessent, afirmou que a pasta "continuará a degradar sistematicamente a

capacidade de Teerã de gerar, mover e repatriar recursos". Segundo ele, o Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC, na sigla em inglês) sancionou múltiplas carteiras digitais ligadas ao Irã. "Seguiremos o dinheiro que Teerã tenta desesperadamente mover para fora do país e miraremos todas as linhas de financiamento ligadas ao regime", escreveu.

Além do bloqueio de criptomoedas, o OFAC emitiu uma licen-

ça autorizando a liquidação de transações envolvendo a refinaria chinesa Hengli Petrochemical (Dalian) Refinery, também alvo das novas restrições.

O Tesouro acrescentou à lista de nacionais especialmente designados (SDN) 20 entidades e 20 embarcações supostamente envolvidas no transporte de petróleo bruto, derivados e gás liquefeito de petróleo (GLP) iranianos. As empresas atingidas estão sediadas em países como

China, Hong Kong, Emirados Árabes Unidos, Panamá, Ilhas Marshall e Libéria.

Entre os navios sancionados estão petroleiros e embarcações gasíferas registrados sob bandeiras de Panamá, Barbados, Hong Kong, Comores e Vanuatu. O governo americano também atualizou a designação do Banco Central do Irã, incluindo dois endereços de carteira digital em TRON supostamente ligados à instituição.

ISRAEL

Genocida diz que Hezbollah sabota paz com Líbano e promete ataques

PEDRO LIMA/AE

O primeiro-ministro de Israel, o genocida Benjamin Netanyahu, afirmou nesta sexta-feira que o Hezbollah tenta sabotar os esforços para uma "paz histórica" entre Israel e o Líbano e reiterou que o país manterá "plena liberdade de ação" mili-

tar para responder a ameaças, em meio à continuidade dos confrontos na fronteira.

"Atacamos ontem, atacamos hoje. Estamos determinados a devolver a segurança aos moradores do norte", afirmou Netanyahu, em referência aos recentes bombardeios israelenses no território libanês. A declaração

ocorre um dia após o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, anunciar a extensão por três semanas do cessar-fogo entre Israel e o Líbano, após reuniões na Casa Branca com os embaixadores dos dois países nos EUA. Segundo Trump, os dois países podem formalizar a paz "muito em breve".

Netanyahu acusou o Hezbollah, apoiado pelo Irã, de tentar minar esse avanço. O Hezbollah se opõe às negociações diretas, as primeiras em décadas entre os dois países, oficialmente em guerra desde 1948.

O premiê também afirmou que o governo está "mudando a face do Oriente Médio" e relatou ter tido uma "excelente conversa" com Trump. Segundo ele, Washington tem pressionado o Irã "com muita força, tanto economicamente quanto militarmente". "Nós atuamos em plena cooperação", disse.

Diário do Acionista

As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade

Tels.: (21) **99122-4278** / (11) **2655-1899**

publicidade@diariodoacionista.com.br